



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 01 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 598

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 803, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2022.

19 de Maio	Quinta-feira	Feriado
20 de Maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplicam aos Departamentos/Secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras (COLETA), Pronto Socorro e Farmácia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Estiva Gerbi, 01 de Abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 01 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 598

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 007 DE 03 DE MARÇO DE 2022, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECÍFICA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a partir de 01 de abril de 2022, a Portaria 007 de 03 de março de 2022, que concedeu ao servidor **RENATO GONÇALVES DA MOTA**, portador do RE 11381, a “**Função Gratificada**”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 01 de Abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 01 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 598

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECÍFICA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, a partir de 01 de abril de 2022, ao servidor **LUIS RAFAEL GOMES**, portador do RE 10642, a “FUNÇÃO GRATIFICADA”, de Supervisor de Equipe, nos termos 1º da Lei nº 207 de 20 de agosto de 2010.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 01 de Abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 01 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 598

LEI COMPLEMENTAR

**GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 452 DE 19 DE MARÇO DE 2022.
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)**

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO COMISSIONADO REGULAMENTADO PELA LEI Nº 311/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam extintos 03 (três) cargos comissionados de Supervisor de Ensino, regulamentados pela Lei nº 311/2017.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 19 de março de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 01 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 598

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de 2 (duas) vaga frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2019. Deverá comparecer até o dia 05 de Abril de 2022, das 08:00hs as 11:00hs das 13:00hs as 16:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

AUXILIAR DE SERVIÇO

Nº 20 – ANA CRISTINA DO SANTOS TOME

Nº 21 – NOELLE CRISTINE CHICANI ROSSI

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 01 de Abril de 2022

**DAIANE CRISTINA BATISTA PELEGRINE
AGENTE ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 01 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 598

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)